

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de valores mobiliários.”

COMUNICADO AO MERCADO



EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ nº 33.920.299/0001-51

Av. Portugal, nº 700

CEP 33200-000 – Vespasiano, MG

Código ISIN das Ações Ordinárias: BRCLIZACNOR8

Código de negociação na BM&FBOVESPA: "CLIZ3"

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **Empresa de Cimentos Liz S.A.** (“Companhia”) em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A.** (“Coordenador Líder” ou “Itaú BBA”), o **Banco J.P. Morgan S.A.** (“J.P. Morgan”) e o **Banco BTG Pactual S.A.** (“BTG Pactual”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o J.P. Morgan, os “Coordenadores da Oferta”), vêm a público comunicar que:

- (i) no dia 1 de abril de 2011, foi solicitada perante a CVM nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400, a interrupção, por até 60 (sessenta) dias úteis, do prazo de análise do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Ações” e “Oferta”, respectivamente), em decorrência da atual conjuntura de mercado; e
- (ii) os termos e condições da Oferta poderão ser revistos e eventuais modificações serão oportunamente comunicadas ao mercado por meio de publicação de comunicado ao mercado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “Valor Econômico” e “Diário do Comercio de Minas Gerais”, com a disponibilização de Prospecto Preliminar alterado da Oferta, contemplando seus novos termos e condições.

Tendo em vista o acima exposto, todos os pedidos de reserva realizados pelos Investidores Não-Institucionais serão cancelados. Caso tais investidores já tenham efetuado o depósito do pagamento do valor do investimento, tais valores serão devolvidos conforme os termos do Aviso ao Mercado publicado em 14 de março de 2011 e republicado em 21 de março de 2011.

Vespasiano, 1 de abril de 2011.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

COORDENADORES DA OFERTA



**COORDENADOR LÍDER E AGENTE
ESTABILIZADOR**

J.P.Morgan



Coordenador da Oferta de Varejo



Coordenadores Contratados

Grupo **Caixa Geral de Depósitos**

